



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PMSJP
FL.(S)
Nº 01
RUBRICA:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 020/2025

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 102/2025**, no dia **02 de setembro de 2025** que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025



FL.(S)
Nº 02
RUBRICA:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, 01.597.629/0001-23
ZAQUEU DA SILVA CASTRO,



Objeto

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA



Justificativa da Necessidade

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Setembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como quantidade de aparelhos .



Indicação da Equipe de Planejamento

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento	SERVIÇO	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL.(S)
Nº 03
RUBRICA:

	<p>é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.</p>		
2	<p>Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.</p>	SERVIÇO	4
3	<p>Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.</p>	SERVIÇO	4
4	<p>Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante</p>	SERVIÇO	32
5	<p>Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.</p>	SERVIÇO	32
6	<p>Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.</p>	SERVIÇO	32
7	<p>Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.</p>	SERVIÇO	24
8	<p>Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das</p>	SERVIÇO	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

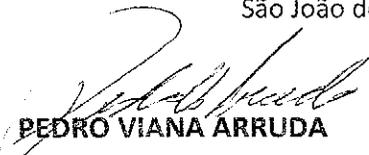


SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

		PMSJP	
	conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.		FL(S) Nº 04 RUBRICA
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletroduto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	24
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletroduto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 2 de Setembro de 2025


PEDRO VIANA ARRUDA

Diretor Municipal do Departamento de Compras

Portaria nº 024/2025



PMSJP

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

FL.(S)
Nº 05
RUBRICA:

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessario a utilização de lavadora de altapressão e produtos especificos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multuuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	4		
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold especifico, na reoperação se faz necessario o uso de	SERVIÇO	4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL(S)
Nº 06
RUBRICA:

	ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.			
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	4	
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessario o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	32	
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora	SERVIÇO	24	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

FL(S)
Nº 07
RUBRICA:

	Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.			
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	24	
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	24	
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20	
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário	SERVIÇO	20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



FMSJP

	o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.				FL(S) Nº 08 RUBRICA:
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

São João do Paraíso - MA, 2 de Setembro de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

5 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>
Para: vflptecnologia@gmail.com

4 de setembro de 2025 às 12:17

PMSJP

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOSFL.(S)
Nº 09
RUBRICA:

São João do Paraíso/MA, 04 de setembro de 2025.

À Empresa,

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo o projeto básico junto com as planilhas com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

 solicitação cotação Manut. de ar condicionado.docx
320KVflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>

4 de setembro de 2025 às 17:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 solicitação cotação Manut. de ar condicionado.docx - Documentos Google.pdf
373KVflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 09:52

----- Forwarded message -----

De: Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com>

Date: sex., 5 de set. de 2025 09:52
Subject: Re: BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
To: Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:38, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:05, Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PMSJP

FL(S)
Nº 10
RUBRICA: 

 **solicitação cotação Manut. de ar condicionado.pdf**
621K

Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 10:12

----- Forwarded message -----

De: Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com>
Date: sex., 5 de set. de 2025 10:11
Subject: Re: BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
To: Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:52, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:38, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:05, Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Date: qui., 4 de set. de 2025 12:17
Subject: BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
To: <vflptecnologia@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PDF SOLICITAÇÃO COTAÇÃO ASSINADO.pdf**
7521K

Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 10:37

----- Forwarded message -----

De: Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com>
Date: sex., 5 de set. de 2025 10:37
Subject: Re: BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
To: Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com>

Em sex., 5 de set. de 2025 às 10:11, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:52, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:38, Ronaldo junio feitosa dasilva <jsdesigngrafico2021@gmail.com> escreveu:

Em sex., 5 de set. de 2025 às 09:05, Vflp Tecnologia <vflptecnologia@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: PrefeituraSJPMA <cplsparaíso@gmail.com>

Date: qui., 4 de set. de 2025 12:17

Subject: BOM DIA SEGUE OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

To: <vflptecnologia@gmail.com>

PMSJP
FL.(S)
Nº 11
RÚBRICA: 

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PDF SOLICITAÇÃO COTAÇÃO ASSINADO.pdf
7760K



VRLPTECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
VRLPTECNOLOGIA - CNPJ: 40.969.575/0001-31
AV. MARANHÃO, 5/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL(S)
Nº 12
RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Descrição	Unid.	QTD	V. UNT	V. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz nessesario a utilização de lavadora de altapressão e produtos especificos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	4	140	560
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold especifico, na reoperação se faz necessario o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os orgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	4	240	960
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	4	315	1260

Vinicius Coelho

Barbosa:6132138

7300

Assinado de forma digital por

Vinicius Coelho

Barbosa:61321387300

Dados: 2025.09.05 10:51:59

-03'00'

Vinicius Coelho Barbosa
São João do Paraíso –MA

05/09/2025



VRLPTECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
VRLPTECNOLOGIA - CNPJ: 40.969.575/0001-31
AV. MARANHÃO, 5/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 13
RUBRICA:

4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	140	4480
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessario o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	240	7680
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	32	315	10080
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna. (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessario a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	24	140	3360

Vinicius Coelho
Barbosa:61321387300

Vinicius Coelho Barbosa
São João do Paraíso -MA
05/09/2025



VRLPTECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
VRLPTECNOLOGIA - CNPJ: 40.969.575/0001-31
AV. MARANHÃO, S/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)

Nº 14

RÚBRICA:

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	24	240	5760
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	24	315	7560
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20	140	2800

Vinicius Coelho
Barbosa:61321
387300

Assinado de forma digital
por Vinicius Coelho
Barbosa:61321387300
Dados: 2025.09.05
10:52:43 -03'00'

Vinicius Coelho Barbosa
São João do Paraíso -MA
05/09/2025



ESTADO DO MARANHÃO
VRLPTECNOLOGIA - CNPJ: 40.969.575/0001-31
AV. MARANHÃO, 5/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 15
RUBRICAL

11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20	320	6400
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20	380	7600
				TOTAL	58500

Vinicius
Coelho

Barbosa:61321
387300

Assinado de forma
digital por Vinicius
Coelho

Barbosa:61321387300
Dados: 2025.09.05
10:46:25 -03'00'

Vinicius Coelho Barbosa
São João do Paraíso --MA
05/09/2025

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

PrefeituraSJPMA <cplsjparaíso@gmail.com>
Para: pamelacrslima@gmail.com

8 de setembro de 2025 às 15:15

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 16
RUBRICA: 

São João do Paraíso/MA, 08 de setembro de 2025.

À Empresa,

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites oficiais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo o projeto básico junto com as planilhas com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

 **solicitação cotação Manuf. de ar condicionado.docx**
320K

Fwd: PDF

1 mensagem

Pamela Cristiny <pamelacrslima@gmail.com>
Para: PrefeituraSJPMA <cplsiparaiso@gmail.com>

8 de setembro de 2025 às 15:44

----- Forwarded message -----

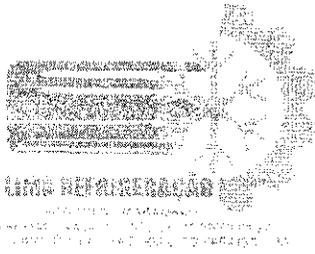
De: **Ronaldo junio feitosa dasilva** <jsdesigngrafico2021@gmail.com>
Date: seg, 8 de set de 2025 15:32
Subject: PDF
To: <pamelacrslima@gmail.com>

PMSJP

FL(S)
Nº 17
RUBRICA 

 **prestação de Manut. de ar condicionado.pdf**
7902K





PMSJP

FL.(S)
Nº 38
RUBRICA:

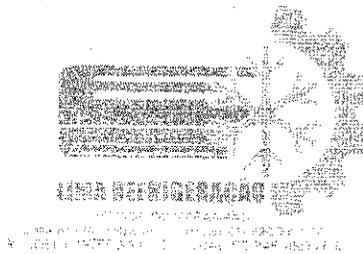
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	160	5120
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	260	8320
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8. Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	32	370	11840
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	24	150	3600

Pamela Cristiny da Silva Lima

PAMELA CRISTINY DA SILVA LIMA

São João do Paraíso -MA

08/09/2025



PMSJP

FL.(S)
Nº 39
RUBRICA:

ITEM	Descrição	Unid.	QTD	V.UNIT	V. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro peça da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessario a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	4	150	600
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessario o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	4	270	1080
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8. Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	4	370	1480

Pamela Cristiny da Silva Lima

PÂMELA CRISTINY DA SILVA LIMA

São João do Paraíso -MA

08/09/2025

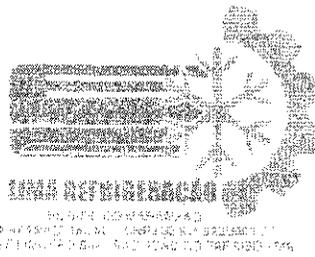
8	<p>Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se fez necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.</p>	SERVIÇO	24	250	6000
9	<p>Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido, isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.</p>	SERVIÇO	24	325	7800
10	<p>Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica, Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zenith ou similar.</p>	SERVIÇO	20	150	3000

Pâmela Cristiny da Silva Lima

PÂMELA CRISTINY DA SILVA LIMA

São João do Paraíso - MA

08/09/2025



PMSJP

FL(S)
Nº 21
RUBRICA:

11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20	340	6800
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20	380	7600
				TOTAL	63240

Pamela Cristiny da Silva Lima

PAMELA CRISTINY DA SILVA LIMA

São João do Paraíso -MA

08/09/2025

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS**

Pesquisa iniciada no dia 08/09/2025 10:06
IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-5
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 22
RUBRICA

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split	3	R\$ 152,33	4,00	R\$ 609,32
2) Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de	4	R\$ 260,63	4,00	R\$ 1.042,52
3) Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS	3	R\$ 416,42	4,00	R\$ 1.641,68
4) Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split	3	R\$ 210,47	32,00	R\$ 6.735,04
5) Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de	6	R\$ 261,40	32,00	R\$ 8.364,80
6) Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS	3	R\$ 411,33	32,00	R\$ 13.162,56
7) Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split	4	R\$ 217,75	24,00	R\$ 5.226,00
8) Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de	3	R\$ 299,16	24,00	R\$ 7.179,84
9) Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTU	3	R\$ 506,67	24,00	R\$ 12.160,08
10) Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split	3	R\$ 251,28	20,00	R\$ 5.025,60
11) Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de	4	R\$ 409,50	20,00	R\$ 8.190,00
12) Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTU	3	R\$ 486,33	20,00	R\$ 9.726,60

Total: R\$ 79.064,04

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 B	3	R\$ 152,33	4,00 / UN	R\$ 609,32
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	FELIPE KROTH COSSETIN			10.624.384/0001-77
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	Comprasnet	Nº Pregão: 262022/UASR: 160531	10,00	05/04/2023 - 09:53:56 R\$ 250,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA MUNICÍPIO DE S...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323			79.722.309/0001-77
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	LICITANET	56674006/20232056/20231	500,00	07/02/2023 - 00:00:00 R\$ 119,00
Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CÂMARA MUNICIPAL DE...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA			52.257.069/0001-07
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	BNC	...00000000162023990552023991991	40,00	24/01/2024 - 10:47:14 R\$ 88,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 152,33

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl	4	R\$ 260,63	4,00 / UN	R\$ 1.042,52
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA MUNICÍPIO DE S...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323			79.722.309/0001-77
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	LICITANET	56674006/20232056/20232	450,00	07/02/2023 - 00:00:00 R\$ 175,00

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa iniciada no dia 08/09/2025 10:06

IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: Vitor Albuquerque
 Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
 Nº 23
 RUBRICA: [assinatura]

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAUES MUNICIPIO DE MAUES
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 2 DANIELE T. SOARES LTDA 55.784.181/0001-86
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...282869000127106025720255701191 250.00 03/07/2025 - 00:00:00 R\$ 220,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON MUNICIPIO DE ...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 3 LUCENA DO NASCIMENTO 20.740.501/0001-11
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000762058140061241000046202521 61.00 03/06/2025 - 00:00:00 R\$ 147,51

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORTU MUNICIPIO DE BALNE...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 4 BOCHO BC CLIMATIZACAO LTDA 54.875.843/0001-60
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...600083102285000107100006120253 1.00 18/03/2025 - 00:00:00 R\$ 500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 260,63

Item 3 Preços Valor Unit. Quantidade Total
 Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, inclu 3 R\$ 410,42 4.00 / UN R\$ 1.641,68

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE MUNICIPIO DE LIMOEI...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 1 DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA 23.082.236/0001-10
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000078916740001721000074202539 180.00 14/07/2025 - 00:00:00 R\$ 370,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI MUNICIPIO DE PAJEU DO ...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 2 SATE REFRIGERACAO LTDA 69.602.886/0001-40
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...612602000162100005420255842669 10.00 02/06/2025 - 00:00:00 R\$ 416,25

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO FUNDO MUNICIPA...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 3 SO.021.068 JOAO CARLOS LETTE DE MENEZES SANTOS 50.021.068/0001-25
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000010725387000105100000820254 35.00 18/02/2025 - 00:00:00 R\$ 445,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 410,42

Item 4 Preços Valor Unit. Quantidade Total
 Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 B 3 R\$ 210,47 32.00 / UN R\$ 6.735,04

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OURO MUNICIPIO DE OURO
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 1 RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA 16.306.613/0001-91
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000082777228000157100013120251 150.00 15/07/2025 - 00:00:00 R\$ 163,92

Órgão/Empresa/Site: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICI...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 2 J.F. DOS SANTOS PRADO 10.612.060/0001-19
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000051612568000100100002020255 40.00 14/05/2025 - 00:00:00 R\$ 180,00

Órgão/Empresa/Site: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICI...
Razão Social do Fornecedor CNPJ
 3 J.F. DOS SANTOS PRADO 10.612.060/0001-19
Fonte Identificação Quant. Data Preço
 PNCP ...000051612568000100100002020251 40.00 14/05/2025 - 00:00:00 R\$ 287,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 210,47

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa iniciada no dia 08/05/2025 10:06
IP: 191.242.199.205



PMSJP

FL.(S)
Nº 24
RUBRICA: 0

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matricula: 10/2024

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl	6	R\$ 261,40	32.00 / UN	R\$ 8.364,80

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Executiva Subsec...

Razão Social do Fornecedor

1 DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA

Fonte

Comprasnet

Identificação

NºPregão:82023/UASG:170055

Quant.

30.00

Data

13/06/2023 - 15:42:02

Preço

R\$ 190,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

Razão Social do Fornecedor

2 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

Fonte

Comprasnet

Identificação

NºPregão:82023/UASG:160431

Quant.

5.00

Data

18/04/2023 - 15:22:29

Preço

R\$ 254,43

Órgão/Empresa/Site: BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA BAHIA SECRETARIA DA FA...

Razão Social do Fornecedor

3 PAULO FILPIDIO DE OLIVEIRA 69268762587

Fonte

PNCP

...937073000156100038220241680870

Quant.

6.00

Data

24/10/2024 - 00:00:00

Preço

R\$ 250,00

Órgão/Empresa/Site: AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TEC...

Razão Social do Fornecedor

4 TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA

Fonte

PNCP

...328939260001401000017202315910

Quant.

2.00

Data

19/12/2023 - 00:00:00

Preço

R\$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO

Razão Social do Fornecedor

5 PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA

Fonte

PNCP

...00000163055000112100003220254

Quant.

20.00

Data

10/02/2025 - 00:00:00

Preço

R\$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA MUNICIPIO DE S...

Razão Social do Fornecedor

6 GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323

Fonte

LICITANET

56674006/20232056/20236

Quant.

75.00

Data

07/02/2023 - 00:00:00

Preço

R\$ 274,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 261,40

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, inclu	3	R\$ 411,33	32.00 / UN	R\$ 13.162,56

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA

Razão Social do Fornecedor

1 CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI

Fonte

PNCP

...139370320001601000822202510006

Quant.

5.00

Data

29/05/2025 - 00:00:00

Preço

R\$ 325,00

Órgão/Empresa/Site: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

2 J.F. DOS SANTOS PRADO

Fonte

PNCP

...00510129680001901000020202513

Quant.

20.00

Data

14/05/2025 - 00:00:00

Preço

R\$ 470,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICIPIO DE SERR...

Razão Social do Fornecedor

3 GABRIEL AQUINO DA SILVA

Fonte

PNCP

...00000161285200194100004020256

Quant.

10.00

Data

15/04/2025 - 00:00:00

Preço

R\$ 439,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 411,33

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
--------	--------	-------------	------------	-------

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS**

Pesquisa iniciada no dia 08/09/2025 10:06
IP: 191.242.159.205



PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 25
RUBRICA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000	4	R\$ 217,75	R\$ 871,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OURO MUNICIPIO DE OURO				
Razão Social do Fornecedor				
1	RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA			CNPJ: 16.306.613/0001-31
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000082777228000157100013120252	150.00	15/07/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 178,83
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE MUNICIPIO DE LIMOIE...				
Razão Social do Fornecedor				
2	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 23.082.236/0001-10
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000078910740001721000074202560	24.00	14/07/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 100,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA MUNICIPIO DE ALTA FLORE...				
Razão Social do Fornecedor				
3	J E FERREIRA E CIA LTDA			CNPJ: 22.573.914/0001-84
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000150239060001071000090202552	242.00	18/06/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 127,18
Órgão/Empresa/Site: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL NOVA OLINDA ...				
Razão Social do Fornecedor				
4	RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			CNPJ: 14.207.076/0001-05
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...677316000173100003120256007752	20.00	18/06/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 465,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 217,75

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl	3	R\$ 299,16	R\$ 897,48
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLI...				
Razão Social do Fornecedor				
1	49.237.358 FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA			CNPJ: 49.237.358/0001-21
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...992556000189100001520255848519	6.00	06/06/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 297,47
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO				
Razão Social do Fornecedor				
2	PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA			CNPJ: 42.650.813/0001-77
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000000163005000112100003220254	20.00	10/02/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 300,00
Órgão/Empresa/Site: AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TEC...				
Razão Social do Fornecedor				
3	TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA			CNPJ: 32.878.385/0001-80
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...328933260001401000017202315911	2.00	19/12/2023 - 00:00:00
	Preço			R\$ 300,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 299,16

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUs, incl	5	R\$ 506,67	R\$ 2.533,35
Órgão/Empresa/Site: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICI...				
Razão Social do Fornecedor				
1	J.F. DOS SANTOS PRADO			CNPJ: 10.612.060/0001-19
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...003516125680001001000026202514	40.00	14/05/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 470,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICIPIO DE SERR...				
Razão Social do Fornecedor				
2	GABRIEL AQUINO DA SILVA			CNPJ: 06.686.021/4474-
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000001613858000194100304020257	10.00	15/04/2025 - 00:00:00
	Preço			R\$ 470,00

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARNS-CONDICIONADOS
 Pesquisa realizada no dia 05/09/2025 10:06
 ID: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-5
 Responsável: Vitor Albuquerque
 Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
 Nº 26
 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANA...

Razão Social do Fornecedor

3 D. GAMA COMERCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA

CNPJ 45.719.057/0001-83

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

RBMNET

...15-ce51-40e8-87ae-702df5bf3b55

43.00

29/11/2024 - 12:22:07

R\$ 580,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 506,67

Item 10

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 251,28

20.00 / UN

R\$ 5.025,60

Órgão/Empresa/Site: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL NOVA OLINDA ...

Razão Social do Fornecedor

1 M. M. ANDRADE LTDA

CNPJ 36.361.402/0001-69

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...677b16000175100001920255391682

1.00

28/02/2025 - 00:00:00

R\$ 325,00

Órgão/Empresa/Site: APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

2 J.F. DOS SANTOS PRADO

CNPJ 10.612.060/0001-19

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000001812962300100100002020252

100.00

14/05/2025 - 00:00:00

R\$ 250,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OURO MUNICIPIO DE OURO

Razão Social do Fornecedor

3 RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ 16.306.613/0001-91

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...00008277428000157100013120252

150.00

15/07/2025 - 00:00:00

R\$ 178,83

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 251,28

Item 11

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

4

R\$ 409,50

20.00 / UN

R\$ 8.190,00

Órgão/Empresa/Site: 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/R 4 REGTAMENTO D...

Razão Social do Fornecedor

1 D DA SILVA GAUTERIO

CNPJ 22.820.216/0001-26

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-2900081604316

1.00

24/03/2025 - 10:34:05

R\$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TEC...

Razão Social do Fornecedor

2 TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ 32.878.385/0001-80

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...D15939260001481000017202315912

6.00

19/12/2023 - 00:00:00

R\$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA MUNICIPIO DE S...

Razão Social do Fornecedor

3 GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323

CNPJ 29.722.309/0001-77

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

56674066/20232056/202316

100.00

07/02/2023 - 00:00:00

R\$ 349,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS/MA MUNICIPIO DE DAVINÓPOL...

Razão Social do Fornecedor

4 M. QUEIROZ VASCONCELOS FRELI

CNPJ 18.604.476/0001-05

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

54354035/20222025/202226

70.00

19/12/2022 - 01:00:00

R\$ 589,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 409,50

Item 12

Serviço de instalação de condicionadores de ar split 15.000 BTUS, incl

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 463,33

20.00 / UN

R\$ 9.726,60

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa nº 01/2025 de 06/09/2025 10:06
IP: 191.134.21.159.235



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 27
RUBRICA

Item	Orgão/Empresa/Site	Razão Social do Fornecedor	Identificação	Quant.	Data	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE FAUNA CAMARA MUNICIPAL DE FAUNA...	LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	29.844.637/0001-46	2.00	17/07/2025 - 00:00:00	R\$ 500,00
2	SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE	50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI	50.928.414/0001-53	11.00	19/05/2025 - 00:00:00	R\$ 470,00
3	MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICIPIO DE SERR...	GABRIEL AQUINO DA SILVA	06.686.021/474-	10.00	15/04/2025 - 00:00:00	R\$ 489,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 486,33

Valor Total da Cotação: R\$ 79.064,04

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 B...

Quantidade: 4.0000 UN

Descrição:

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz nessesario a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 250,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

Descrição

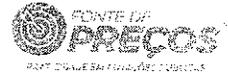
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza / Serviço de manutenção preventiva de condicionador de ar, de 7.500 BTUs, de diversas marcas, compreendendo: limpeza completa e higienização com produtos apropriados do filtro de ar do equipamento. Todo material necessário para o serviço, por conta da CONTRATADA

Dados

Data de homologação: 05/04/2025 - 09:53:56 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: Lote/Item: 9
Identificação: Nº Pregão: 262022 / UASG: 160531
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=160531&co_no_uasg=160531&nunprp=262022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 10.00 Unidade: UNIDADE UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:
Razão Social: FELIPE KROTH COSSETIN

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Pública nº. 04/09/2025 10:06
IP: 191.242.193.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 28
RUBRICA:

CNPJ: 10.624.384/0001-77 Porte: ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTD/	26121980000174	330,00	250,00
2	FELIPE KROTH COSSETIN LTDA	10524384000177	330,00	250,00
3	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA	34455724000141	330,00	280,00
4	VITOR DIOGÔ WENDLING	23588621000133	5.000,00	300,00
5	JAIME EDUARDO SANTOS GUI SOLFI	27512965000110	1.000,00	310,00
6	ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA	13464236000120	330,00	319,00
7	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUN.	19314481000105	330,00	330,00
8	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA	24982785000103	350,00	350,00

Preço (LICITANET) [2]

R\$ 119,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Objeto

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessario a utilização de lavadora de altapressão e produtos especificos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.

Descrição

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir / Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA.

Dados

Data de homologação: 07/02/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: LICITANET Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 56674 006/2023 2 056/2023 1
Quantidade: 500,00 Unidade: SERVIÇO UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323

CNPJ: 29.722.309/0001-77 Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323	29722309000177	119,00	119,00
2	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18604476000105	120,00	120,00

Preço (BNC) [3]

R\$ 88,00

Órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto

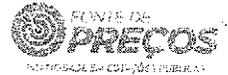
Registro de Preços para futura contratação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, de interesse desta Casa Legislativa.

Descrição

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Procedimento é composto por Um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e / Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa nº 14/2024 de 08/08/2024 14:06
PP: 151.204.193.205



PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL(S)
Nº 09
RUBRICA:

das conexões elétricas Verificação de Tensão, corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 01 Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 02 Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar. Incluindo a reposição de gás.

Dados

Data de homologação: 24/01/2024 - 10:47:14 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: BNC Código do item: Lote/Item: 1
Identificação: 00000000162023990552023991991
Quantidade: 40.00 Unidade: SERVIÇO UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: MAO DE OBRA
Fornecedor:

Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07 Porte: ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	52257069000107	88,00	88,00
2	L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36170327000159	89,00	89,00
3	REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33540682000194	103,00	103,00
4	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11189144000154	183,00	183,00
5	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000185	200,00	200,00

Item 2: Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl...

Quantidade: 4.0000 UN

Descrição:

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.

Justificativas:

Preço (LICITANET) [?]

R\$ 175,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Objeto

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na recuperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.

Descrição

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, / Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA.

Dados

Data de homologação: 07/02/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: LICITANET Código do item: Lote/Item: 2
Identificação: 56674 006/2023 2 056/2023 2
Quantidade: 450.00 Unidade: SERVIÇO UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO
Fornecedor:
Razão Social: GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Inicial no dia 08/09/2025 13:06
IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 30
RUBRICA:

CNPJ: 29.722.309/0001-77 Porte:

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323	29722309000177	175,00	175,00
2	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18604476000105	176,00	176,00

Preço (PNCP) [2]

R\$ 220,00

Órgão

MUNICIPIO DE MAUES MUNICIPIO DE MAUES

Objeto

[LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de higienização, manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado destinados aos interesses e necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição

[LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de higienização, manute / SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, Aplicação: Condicionador de Ar; Características: recarga de gás refrigerante tipo R22 ou 410A; Adicionais: materiais e mão-de-obra fornecidos pela Contratada.

Dados

Data de homologação: 03/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 5701191
Identificação: 00004282869000127100005720255701191
Quantidade: 250.00 Unidade: Kg UF: AM
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor:

Razão Social: DANIELE T. SOARES LTDA

CNPJ: 55.784.181/0001-86 Porte: ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 147,51

Órgão

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Objeto

Registro de preços para a contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender a demanda das secretarias municipais, SAAE e PROEM

Descrição

Registro de preços para a contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender a demanda das secretarias municipais, SAAE e PROEM. / RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS A 12.000 BTUS MODELO JANELA.

Dados

Data de homologação: 03/06/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 21
Identificação: 00000006762058140001241000046262521
Quantidade: 61.00 Unidade: SERVIÇOS (SERV) UF: PR
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor:

Razão Social: LUCENA DO NASCIMENTO

CNPJ: 20.740.501/0001-11 Porte: ME

Preço (PNCP) [4]

R\$ 500,00

Órgão

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada no dia 03/03/2025 às 13:06
EP: 199.043.128.305



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 33
RUBRICA:

Objeto

Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Pessoa Idosa.

Descrição

Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Pessoa Idosa. /
RECARGA DE GÁS PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT

Dados

Data de homologação: 18/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 3

Identificação: 00000000083102285000107100006120253

Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SC

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: **Modelo:**

Fornecedor:

Razão Social: BOCHO BC CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 54.875.843/0001-60 **Porte:** ME

Item 3: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, inclu...

Quantidade: 4.0000 UN

Descrição:

Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 370,00

Órgão

MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO DE JANELA DE 7.500 A 12.000 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO DE JANELA DE 7.500 A 12.000 ESPECIFICAÇÃO: BTUS' S, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 39

Identificação: 00000000078916740001721000074202539

Quantidade: 180.00 **Unidade:** Serviço **UF:** CE

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: **Modelo:**

Fornecedor:

Razão Social: DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10 **Porte:** EPP

Preço (PNCP) [2]

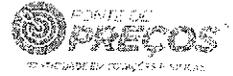
R\$ 416,25

Órgão

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Resquisa Invitado no dia 02/05/2025 10:06
IP: 191.247.199.205



PMSJP

FL(S)
Nº 32
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Objeto

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 A 22.000 BTUS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE INSTALAÇÃO ATÉ 1 METRO DE TUBULAÇÃO, sendo que as despesas com suporte e tubulação excedente será por conta da contratante.

Dados

Data de homologação: 02/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 5842669
Identificação: 00001612602000162100005420255842669
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: SATE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 69.602.886/0001-40 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 445,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO

Objeto

Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações do termo de referência

Descrição

Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, conforme condições, quantidades e exigências / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 7.500 BTUSA 24.000 BTUS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUIDO E ETC., DISTANCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 2 (DOIS) METROS.

Dados

Data de homologação: 18/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 4
Identificação: 00000000010725387000105100000820254
Quantidade: 35.00 **Unidade:** serviços **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: 50.021.068 JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES SANTOS
CNPJ: 50.021.068/0001-25 **Porte:** ME

Item 4: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 B...

Quantidade: 32.0000 UN

Descrição:

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 163,92

Órgão

MUNICIPIO DE OURO MUNICIPIO DE OURO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada em dia 05/05/2025 10:06

L.P.: 151.042.159.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: Vítor Albuquerque
 Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
 Nº 33
 RUBRICA:

Objeto

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.

Descrição

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela ab / Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 7.000 btus a 9.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica (todas as marcas e modelos)

Dados

Data de homologação: 15/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: 0000000082777228000157100013120251
Quantidade: 150.00 **Unidade:** SERVIÇO (SV) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:

Razão Social: RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 16.306.613/0001-91 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 180,00

Órgão

APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICIPAL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICIT / Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar, modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica e teste de funcionamento. Especificação: Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica e teste de funcionamento.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 5
Identificação: 0000000051612568000100100002020255
Quantidade: 40.00 **Unidade:** SERV **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:

Razão Social: J.F. DOS SANTOS PRADO
CNPJ: 10.612.960/0001-19 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 287,50

Órgão

APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICIPAL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Resolução nº 001/2025/2025 10:06
IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.190/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 34
RUBRICA:

ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICIT / Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica, e teste de funcionamento. Especificação: Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica e teste de funcionamento.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 000000005161296800010010002020251
Quantidade: 40,00 **Unidade:** SERV. **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -
Razão Social: J.F. DOS SANTOS PRADO
CNPJ: 10.612.060/0001-19 **Porte:** ME

Item 5: Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spli...

Quantidade: 32.0000 UN

Descrição:

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos reguladores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 190,00

Órgão

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados desta SRTE/PE, sob demanda através do Sistema de Registro de Preços, instalados na Sede do Recife, e região metropolitana do Recife, quais sejam: Agências Regional do Trabalho em Jaboatão dos Guararapes, e Agência Regional do Trabalho em Ipojuca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Descrição

Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede / RECARGA DE GÁS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S, INCLUSIVE TROCA DO FILTRO SECADOR.

Dados

Data de homologação: 13/06/2023 - 15:42:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 3492 **Lote/Item:** 8
Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 170055
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livra/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=170055&co_no_uasg=170055&numprp=82023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor: -
Razão Social: DR GAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 19.712.527/0001-77 **Porte:** ME

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS
Pesquisado em 10/09/2025 14:06
IP: 191.243.159.355



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 36
RUBRICA:

Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Descrição

Serviços de Manutenção de Assistência Técnica / MANUTENCAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, capacidade de refrigeraçao 9.000 Btus, recarga de gas.

Dados

Data de homologação: 24/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1680870
Identificação: 00013937073000156100038220241680870
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Un. **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: PAULO ELPIDIO DE OLIVEIRA 69268762587
CNPJ: 21.568.972/0001-57 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [4]

R\$ 300,00

Órgão

AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado.

Descrição

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado. / Recarga de gás refrigerante - Finalidade: para condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 9.000 btus; Tipo: R-410A.

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 15910
Identificação: 00000328939260001401000017202315910
Quantidade: 2.00 **Unidade:** 1- Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 32.878.385/0001-80 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [5]

R\$ 300,00

Órgão

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. / SERVIÇO DE CARGA/RECARGA DE GÁS R22 EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SPLIT TETO E CASSETE 9.000 A 12.000 BTUS, OBSERVAÇÃO: INDEPENDENTE DA POTÊNCIA DO CONDICIONADOR DE AR SERÁ CONSIDERADO UMA RECARGA

Dados

Data de homologação: 10/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** -
Identificação: 00000000000163055000112100003220254
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Resposta Inicial nº 03/09/2023 11:06
IP: 154.247.190.005Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-5
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 37
RUBRICA: Razão Social: PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA
CNPJ: 42.650.813/0001-77 Porte: ME

Preço (LICITANET) [6]

R\$ 274,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Objeto

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020

Descrição

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões / Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso, MA.

Dados

Data de homologação: 07/02/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: LICITANET Código do Item: Lote/Item: 6
Identificação: 56674 006/2023 2 056/2023 6
Quantidade: 75.00 Unidade: SERVIÇO UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323
CNPJ: 29.722.309/0001-77 Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323	29722309000177	274,00	274,00
2	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18604476000105	275,00	275,00

Item 6: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, inclu...

Quantidade: 32.0000 UN

Descrição:

Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 325,00

Órgão

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA

Objeto

Desinstalação e Instalação de Condicionadores de Ar Split - UNEB/C1/DCV

Descrição

Desinstalação e Instalação de Condicionadores de Ar Split - UNEB/C1/DCV / 08.36.00.00126165-7 - INSTALACAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split HI-Wall, capacidade termica de refrigeração de 9.000 BTU/h

Dados

Data de homologação: 29/05/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
AR-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada por dia 08/09/2025 10:06
CP: 101.242.109.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0013-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 38
BRICA: [assinatura]

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 10006
Identificação: 00000139370320001601000822202510006
Quantidade: 5.00 Unidade: UNIDADE UF: BA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 12.399.064/0001-96 Porte: ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 470,00

Órgão
APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICIPAL

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICIT / Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isEspecificação: Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 7.000 btus a 9.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação entre condensadora e evaporadora de 0 a 3 metros. Revisão geral do equipamento, testes de funcionamento, ligação à energia elétrica. Deverão ser seguidas as normas do fabricante e demais normas técnicas existentes.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 13
Identificação: 00000000516129680001001000020202515
Quantidade: 20.00 Unidade: SERV. UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: J.F. DOS SANTOS PRADO
CNPJ: 10.612.060/0001-19 Porte: ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 439,00

Órgão
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto
Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a climatização adequada dos ambientes.

Descrição
Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adeq / Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 9.000 btus. Especificação: Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 9.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação entre condensadora e evaporadora de 02 metros.

Dados

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada em 06/08/2025 10:06
IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 39
RUBRICA: *[assinatura]*

Data de homologação: 15/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6
Identificação: 0000000001613858000194100004020256
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SV **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: GABRIEL AQUINO DA SILVA
CNPJ: 06.686.021/474- **Porte:**

Item 7: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 ...**Quantidade:** 24.000 UN**Descrição:**

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vozão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessario a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.

Justificativas:**Preço (PNCP) [1]****R\$ 178,83****Órgão**

MUNICÍPIO DE OURO MUNICÍPIO DE OURO

Objeto

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.

Descrição

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela ab / Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 12.000 btus a 18.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica (todas as marcas e modelos)

Dados

Data de homologação: 15/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000082777228000157100013120252
Quantidade: 150.00 **Unidade:** SERVIÇO (SV) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:

Razão Social: RM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**CNPJ:** 16.306.613/0001-91 **Porte:** ME**Preço (PNCP) [2]****R\$ 100,00****Órgão**

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

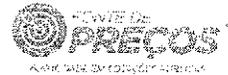
Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. / SERVIÇO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO TIPO - SPLIT 7.000 À 12.000 BTUS MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL DE AR

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS
Pesquisa nº 0000000078916740001721000074202560
IP: 191.242.199.205



PMSJP

FL(S)
Nº 40
RUBRICA: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/BA
CNPJ: 15.976.290/0012-5
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 À 12.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM MANUTENÇÃO GERAL DA EVAPORADORA, SERPENTINA, VENTONHA, BANDEJA, ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO, DRENO, HIGIENIZAÇÃO COM ANTI BACTERICIDA E MAIS APLICAÇÃO DE ANTIFUNGOS.

Dados

Data de homologação: 14/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 60
Identificação: 00000000078916740001721000074202560
Quantidade: 24.00 Unidade: Serviço UF: CE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10 Porte: EPP

Preço (PNCP) [3]

R\$ 127,18

Órgão

MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT / SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR HI WALL SPLIT/INVERTER 12.000 BTUS A 18.000 BTUS INCLUINDO: RETIRADA DO APARELHO DO LOCAL, LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA, REINSTALAÇÃO.

Dados

Data de homologação: 18/06/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Presencial SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 52
Identificação: 00000000150239060001071000090202552
Quantidade: 242.00 Unidade: un - unidade UF: MT
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: J E FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 22.573.914/0001-84 Porte: ME

Preço (PNCP) [4]

R\$ 465,00

Órgão

NOVA OLINDA DO NORTE CAMARÁ MUNICIPAL NOVA OLINDA DO NORTE CAMARÁ MUNICIPAL

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. / Manutenção de Aparelhos de Parede. (Serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de 12.000 BTUS, split: - Limpeza geral (interna e externa) com produto químico na unidade evaporadora e condensadora; - Limpeza geral com produto químico no filtro de ar; - Verificação dos circuitos frigoríficos, hidráulicos e possíveis vazamentos; - Lubrificação das bombas d'água; - Verificação dos difusores e das temperaturas de insuflamento e retorno da tomada de ar; - Pressurização no sistema com nitrogênio; - Efetuar vácuo; - Verificação dos dutos e eliminação de vazamentos de gás; - Limpeza e higienização das serpentinas (trocadores de calor); - Limpeza dos ventiladores e bandejas; - Verificação da parte elétrica, capacitor, relê térmico, termostato de comando, protetores térmicos, chave seletora, terminais, conjunto motoventilador, compressor e motor - medição de correntes; - (Serviço de retirada de vazamento e recompletamento da carga de gás de condicionador de ar de 12.000 BTUS, split, incluído material e mão de obra).

Dados

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesc. Homologado em 06/06/2025 10:06
 CP: 191.240.129.205



PMSJP

FL(S)
 Nº 11
 RUBRICA: [assinatura]

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/PA
 CNPJ: 15.976.290/0012-3
 Responsável: Vitor Albuquerque
 Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 18/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6007752
Identificação: 00004677316000173100003120256007752
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UND **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -
Razão Social: RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.207.076/0001-05 **Porte:** EPP

Item 8: Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl...

Quantidade: 24.0000 UN

Descrição:

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadoras de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 297,47

Órgão

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIALDOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIALDOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC

Objeto

[LICITANET] - Contratação de empresa devidamente especializada na área de manutenção em aparelhos condicionadores de ar, para realizar subsistência corretiva e preventiva nos aparelhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim/RO - INPREC, nos termos da tabela de quantitativos e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição

[LICITANET] - Contratação de empresa devidamente especializada na área de manutenção em aparelhos condicionadores de ar, para realizar subsistência corretiva e preventiva nos aparelhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais / Serviço de Recarga de gás aparelho condicionador de ar 12.000 BTUS.

Dados

Data de homologação: 06/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5848519
Identificação: 00007892556000189100001520255848519
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Serv **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -
Razão Social: 49.237.358 FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 49.237.358/0001-21 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 300,00

Órgão

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. / SERVIÇO DE CARGA/RECARGA DE GÁS R22 EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SPLIT TETO E CASSETTE 9.000 A 12.000 BTUS, OBSERVAÇÃO: INDEPENDENTE DA POTÊNCIA DO CONDICIONADOR DE AR SERÁ CONSIDERADO UMA RECARGA

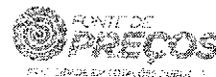
Dados

Data de homologação: 10/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquis iniciada no dia 08/09/2025 10:06
IP: 191.242.186.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 42
RUBRICA: *[assinatura]*

Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 4
Identificação: 00090000000163055000112100003220254
Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADE UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:
Razão Social: PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA
CNPJ: 42.650.813/0001-77 Porte: ME

Preço (PNCP) [3] R\$ 300,00

Órgão
AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto
Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado.

Descrição
Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado. / Recarga de gás refrigerante - Finalidade: para condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 12.000 btus; Tipo: R-410A.

Dados
Data de homologação: 19/12/2023 - 09:00:00 Modalidade: Outras Modalidades SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 15911
Identificação: 00000328939260001401000017202315911
Quantidade: 2.00 Unidade: 1 - Unidade UF: TO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:
Razão Social: TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 32.878.385/0001-80 Porte: ME

Item 9: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incli...

Quantidade: 24.0000 UN

Descrição:
Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1] R\$ 470,00

Órgão
APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICIPAL

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICIT / Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus a 18.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, Especificação: Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus a 18.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: todos os materiais

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Inicial nº 08/09/2025 10:08
IP: 191.247.195.205



PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL(S)
Nº 43
RUBRICA: *[assinatura]*

necessários para perfeita instalação do aparelho tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc; distância máxima de instalação entre condensadora e evaporadora de 0 a 3 metros. Revisão geral do equipamento, testes de funcionamento, ligação à energia elétrica. Deverão ser seguidas as normas do fabricante e demais normas técnicas existentes.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 14
Identificação: 00000000516129680001001000020202514
Quantidade: 40.00 Unidade: SERV. UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: J.F. DOS SANTOS PRADO
CNPJ: 10.612.060/0001-19 Porte: ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 470,00

Órgão

MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a climatização adequada dos ambientes.

Descrição

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adeq / Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus. Especificação: Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho tais, como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação entre condensadora e evaporadora de 02 metros

Dados

Data de homologação: 15/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 7
Identificação: 00000000001613858000194100004020257
Quantidade: 10.00 Unidade: SV UF: RN
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: GABRIEL AQUINO DA SILVA
CNPJ: 06.686.021/474- Porte:

Preço (BBMNET) [3]

R\$ 580,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Objeto

Serviço de instalação de Ar Condicionador - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (HiWall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). Incluindo peças e mão de obra.

Descrição

Serviço de instalação de Ar Condicionador - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (HiWall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). Incluindo peças e mão de obra. / Serviço de instalação de Ar Condicionador - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (HiWall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). Incluindo peças e mão de obra.

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 12:22:07 Modalidade: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) SRP: NÃO
Fonte: BBMNET Código do item: Lote/Item: 1

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARCS-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada no dia 06/09/2025 10:06
IP: 191.34.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 44
RUBRICA:

Identificação: BBMNET-1-148a0c15-ce51-40e8-87ae-762d75b73b55
Quantidade: 43.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor de frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Razão Social: D, GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 45.719.057/0001-83 **Porte:** EPP

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	D, GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA	45719057000183	580,00	580,00
2	J W A M DISTRIBUIDORA LTDA	38222633000117	750,00	750,00
3	INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	57808977000157	749,00	749,00
4	VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS	49559080000109	750,00	750,00
5	PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43707034000123	750,00	750,00
6	RENATO BRITO CORDEIRO	43006237000192	750,00	750,00

Item 10: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 ...

Quantidade: 20.0000 UN

Descrição:

Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral electro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 325,00

Órgão

NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

Objeto

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (O) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Descrição

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (O) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. / MANUTENÇÃO DE APARELHO DE PAREDE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS, SPLIT, LIMPEZA GERAL (INTER. E EXTER.), COM PRODUTO QUÍMICO NA UNIDADE EVAPORADORA. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA).

Dados

Data de homologação: 28/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispense de Licitação **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do Item:** **Lote/Item:** 5391682

Identificação: 00004677316000173100001320255591682

Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** AM

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor de frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: **Modelo:**

Fornecedor:

Razão Social: M. M. ANDRADE LTDA

CNPJ: 36.361.402/0001-59 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 250,00

Órgão

APARECIDA CAMARA MUNICIPAL APARECIDA CAMARA MUNICIPAL

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS

Resquisa Publicado no dia 03/09/2025 10:06
18:15:10:19:205



PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vítor Albuquerque
Matricula: 10/2024

FL(S)
Nº 46
RUBRICA:

PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICIT. / Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus a 18.000 btus (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica e teste de funcionamento. Especificação: Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo split de 12.000 btus a 18.000 btus, (frio ou quente/frio comum/inverter) incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica e teste de funcionamento.

Dados

Data de homologação: 14/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000051612968000100100002020252
Quantidade: 100.00 **Unidade:** SERV. **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: J.F. DOS SANTOS PRADO
CNPJ: 10.612.060/0001-19 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 178,83

Órgão

MUNICIPIO DE OURO MUNICIPIO DE OURO

Objeto

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.

Descrição

O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela ab / Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 12.000 btus a 18.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica (todas as marcas e modelos)

Dados

Data de homologação: 15/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 0600000009277728000157100013120252
Quantidade: 150.00 **Unidade:** SERVIÇO (SV) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 16.306.613/0001-91 **Porte:** ME

Item 11: Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar spl...

Quantidade: 20.000 UN

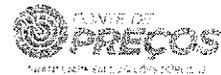
Descrição:

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.

Justificativas:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ÁREAS CONDICIONADOS

Pesquisa Unidade: 00.00.00/03/2025 10:06
EP: 191.242.099.205



PMSJP

FL(S)
Nº 16
RUBRICA: 16

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matricula: 10/2024

Preço (ComprasGov BR) [1]

R\$ 400,00

Órgão

4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Objeto

Contratação de manutenção e conserv. de máquinas e equipamentos.

Descrição

Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede / Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 18.000 btus, recarga de gás.

Dados

Data de homologação: 24/03/2025 - 10:34:05 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Fonte: ComprasGov BR

Código do item:

Lote/Item: 2

Identificação: GOVBR-2900081604316

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Modelo: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: D DA SILVA GAUTERIO

CNPJ: 22.820.216/0001-36

Porte: ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	D. DA SILVA GAUTERIO LTDA	22820216000136	617,00	400,00
2	36.249.911 OTAVIO FERREIRA MAIA	36249911000102	615,00	420,00
3	57.897.565 RICARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	57897565000130	616,00	429,00
4	57.674.246 MAIKEL EZAQUEL DA LUZ	57674246000166	650,00	439,00
5	RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	25433520000119	616,00	440,00
6	GM ENERGIA SOLAR E CLIMATIZACAO LTDA	34247371000194	650,00	597,00
7	26.623.360 GILMAR DUARTE SILVEIRA	26623360000133	600,00	600,00
8	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	31357846000107	617,00	617,00
9	L.A SERVICOS LTDA	48710497000168	617,78	617,78
10	MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	41867459000174	617,78	617,78

Preço (PNCP) [2]

R\$ 300,00

Órgão

AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado.

Descrição

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado. / Recarga de gás refrigerante - Finalidade: para condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 18.000 btus; Tipo: R-410A.

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 Modalidade: Outras Modalidades SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item:

Lote/Item: 15912

Identificação: 00000328939260001401000017202315912

Quantidade: 6.00

Unidade: 1 - Unidade

UF: TO

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 32.878.385/0001-80

Porte: ME

Preço (LICITANET) [3]

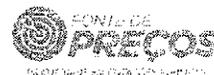
R\$ 349,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Publicado no dia 02/02/2025 10:06
IP: 191.242.193.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 17
RUBRICA: [assinatura]

Objeto

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na recuperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuômetro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020

Descrição

Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões / Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA.

Dados

Data de homologação: 07/02/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** **Lote/Item:** 16
Identificação: 56674 006/2023 2 056/2023 16
Quantidade: 100.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO
Fornecedor:

Razão Social: GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323
CNPJ: 29.722.309/0001-77 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18604475000105	300,00	300,00
2	GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323	29722309000177	349,00	349,00

Preço (LICITANET) [4]

R\$ 589,00

Órgão

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

Objeto

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. / REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS; BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

Dados

Data de homologação: 19/12/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** **Lote/Item:** 26
Identificação: 54331 035/2022 2 035/2022 26
Quantidade: 70.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação
Marca: SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO
Fornecedor:

Razão Social: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 18.604.476/0001-05 **Porte:**

Propostas

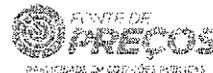
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18604476000105	589,00	589,00

Item 12: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incl...

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Interata no dia 08/03/2025 10:06
IP: 191.241.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/PIA
CNPJ: 15.976.290/0012-5
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 48
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Quantidade: 20.0000 UN

Descrição:

Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.

Justificativas:**Preço (PNCP) [1]**

R\$ 500,00

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE FAINA CAMARA MUNICIPAL DE FAINA

Objeto

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA

Descrição

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO (PARFIDE, SISTEMAS) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS A 24.000 BTUS; SPLIT ATÉ 3 METROS DE ALTURA DO SOLO, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL DE INSTALAÇÃO E 3 (TRES) METROS DE TUBULAÇÃO COMPLETA E MÃO DE OBRA.

Dados

Data de homologação: 17/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 1
Identificação: 00000000001249144000149100002420251
Quantidade: 2.00 Unidade: UND UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:**Modelo:****Fornecedor**

Razão Social: LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.844.637/0001-46 Porte: ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 470,00

Órgão

SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE

Objeto

SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL DO TIPO CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR

Descrição

SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL DO TIPO CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR / (4312740) - SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H

Dados

Data de homoiogação: 19/05/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 1
Identificação: 00000000010572048000128100051120251
Quantidade: 11.00 Unidade: UN UF: PE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:**Modelo:****Fornecedor**

Razão Social: 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI

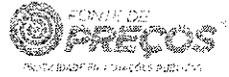
CNPJ: 50.928.414/0001-53 Porte: ME

Preço (PNCP) [3]

R\$ 489,00

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
AR-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada em: 08/03/2025 10:06
IP: 191.342.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vítor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 49
RUBRICA:

Órgão

MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a climatização adequada dos ambientes.

Descrição

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das diversas secretarias deste município, garantindo o adeq / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 18.000 BTUS. Especificação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 18.000 BTUS

Dados

Data de homologação: 15/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 9
Identificação: 0000000001012358000194100004020259
Quantidade: 10,00 **Unidade:** S7 **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**
Fornecedor:
Razão Social: GABRIEL AQUINO DA SILVA
CNPJ: 06.686.021/474- **Porte:**

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa Inicial nº 02/08/09/2025 10:06
IP: 191.242.189.205



Prefeitura Municipal de São João do Patos/PA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 50
RUBRICA: *OK*

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ

CNPJ: 43972438000144
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

46.485.384 BEATRIZ LARISSA NUNES DOS SANTOS

CNPJ: 46485384000180
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

49.237.358 FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 49237358000121
EMAIL: comercial.lbclimatizacao@gmail.com
TELEFONE: (69) 3222-3309
ENDEREÇO: R RAIMUNDO ANDRE - ATE 3530/3540 - 3590, CIDADE NOVA, PORTO VELHO/RO - 76.810-624

49.764.431 ROBERTA VALERIA GABRIEL DO NASCIMENTO

CNPJ: 49764431000113
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

50.021.068 JOAO CARLOS LEITE DE MENEZES SANTOS

CNPJ: 50021068000125
EMAIL: joaocarloslmsantos@gmail.com
TELEFONE: (87) 9159-0941
ENDEREÇO: 10A RUA RUA MARIA PACIFICA - 111, SANTA CLARA, SANHARÓ/PE - 55.250-000

50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI

CNPJ: 50928414000153
EMAIL: comunicacao.rsolucoes@gmail.com
TELEFONE: (81) 8469-6807
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GENARO PEREIRA BARACHO (C) HAB MIGUEL ARR - 363, CASA, TABATINGA, IGARASSU/PE - 53.605-700

A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA

CNPJ: 17532856000100
EMAIL: climexclimatizacao@outlook.com
TELEFONE: (82) 8849-6335
ENDEREÇO: TRAVESSA PARANA - 160, POÇO, MACEIO/AL - 57.025-121

AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA

CNPJ: 34455724000141
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (22) 9103-7592
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO TORRES - 681, LOJA 01, PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - 28.051-286

BOCHO BC CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 54875843000160
EMAIL: bocho@net11.com.br
TELEFONE: (47) 9721-6480
ENDEREÇO: RUA 1500 - 820, SALA 2003 F 39, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU/SC - 88.330-526

CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 12399064000196

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ÁREAS-CONDICIONADOS

Pesquisa iniciada na dia 08/08/2025, 10:06
OP: 1317421/05 205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/BA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 53
RUBRICA:

EMAIL: financeiro@conservesevice.com.br
TELEFONE: (71) 8732-5747
ENDEREÇO: R ALCEU AMOROSO LIMA - 000668, EDIF AMERICA MULTIPRESARIAL SALA 1109 1110, CAMINHO DAS ARVORES. SALVADOR/BA - 41.820-770

D DA SILVA GAUTERIO

CNPJ: 22820216000136
EMAIL: daison_gauterio@hotmail.com
TELEFONE: (53) 8437-0251
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS - 609, CENTRO. SAO JOSE DO NORTE/RS - 96.225-000

D, GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESOAAL LTDA

CNPJ: 45719057000183
EMAIL: diegogama_bm@hotmail.com
TELEFONE: (24) 9230-8398
ENDEREÇO: RUA RISOLETA NEVES - 126, QUADRA LOTE 3 APT 101, VILA SANTA MARIA. BARRA MANSÁ/RJ - 27.351-150

DANIELE T. SOARES LTDA

CNPJ: 55784181000185
EMAIL: danyts2014maues@gmail.com
TELEFONE: (92) 9245-0684
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO - 30, RAMALHO JUNIOR. MAUES/AM - 69.190-000

DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23082236000110
EMAIL: direfrigeracaoeetrica@gmail.com
TELEFONE: (91) 8302-2599
ENDEREÇO: RUA RUA DA CERAMICA - 29, NOVO HORIZONTE. MARITUBA/PA - 67.268-005

DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 19712527000177
EMAIL: jumper.eco@hotmail.com
TELEFONE: (83) 8894-5047
ENDEREÇO: AV CENTENARIO - 607, CRUZ DAS ARMAS. JOAO PESSOA/PB - 58.085-300

ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 13464236000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 9307-3796
ENDEREÇO: R SANTO ALFREDO - 60. CASA 01, VILA SAO JOSE. PORTO ALEGRE/RS - 91.520-550

F C BARBOSA COMERCIO E SERVICOS

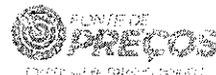
CNPJ: 43778981000105
EMAIL: tudo.con@outlook.com
TELEFONE: (82) 9992-4468
ENDEREÇO: AV GRAND JARDIM - 960, SALA 14, CIDADE UNIVERSITARIA. MACEIO/AL - 57.074-550

FELIPE KROTH COSSETIN LTDA

CNPJ: 10624384000177
EMAIL: elilucia@brturbo.com.br
TELEFONE: (55) 3332-2968 / (55) 3332-2968
ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL - 1132, OSVALDO ARANHA. JUI/RS - 99700000

FELIPE KROTH COSSETIN LTDA

CNPJ: 10624384000177
EMAIL: elilucia@brturbo.com.br
TELEFONE: (55) 3332-2968 / (55) 3332-2968
ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL - 1132, OSVALDO ARANHA. JUI/RS - 99700000

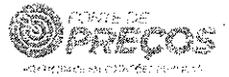
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM**ARES-CONDICIONADOS**Pesquisa realizada no dia 04/09/2025 por
RPM: 19.1242.199.265Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/BA
CNPJ: 15.976.290/0012-8
Responsável: Vitor Albuquerque
Matricula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 52
RUBRICA: [assinatura]**GABRIEL AQUINO DA SILVA**CNPJ: 06686021474
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado**GABRIEL BRANDAO PEREIRA 60934201323**CNPJ: 297223090001-77
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado**GOTHEM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**CNPJ: 25123894000138
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R 805 - 130, QD S LT 02, VL STA IZABEL, GOIANIA/GO - 74539135**GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA**CNPJ: 26121980000174
EMAIL: terraco.pub.cb@gmail.com
TELEFONE: (51) 9902-6970
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA - 427, CENTRO, CAMPO BOM/RS - 93.700-000**IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA**CNPJ: 24982785000103
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3110-5005
ENDEREÇO: R BOGOTA - 676, QUADRA206 LOTE 25 SALA 04, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA/GO - 74710250**J E FERREIRA E CIA LTDA**CNPJ: 22573914000184
EMAIL: rogersystem2014@gmail.com
TELEFONE: (66) 9615-7886
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO (T 8) - 251, BOM JESUS, ALFA FLORESTA/MT - 78.580-000**J.F. DOS SANTOS PRADO**CNPJ: 10612060000119
EMAIL: priscilacontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (12) 3132-1250 / (12) 9151-1343 / (12) 3133-5555
ENDEREÇO: RUA MINERVINA ROSA - 84, VILA MARIANA, APARECIDA/SP - 12.570-000**JAIME EDUARDO SANTOS GUIOLFI**CNPJ: 27512965000119
EMAIL: guiofi@letr@.com
TELEFONE: (55) 9911-7775
ENDEREÇO: R CABO PEDROSO - 1716, SALA A, CENTRO, SÃO BORJA/RS - 97.670-000**LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**CNPJ: 29844637000146
EMAIL: licitus.assessoria@gmail.com
TELEFONE: (62) 9807-7188
ENDEREÇO: RUA DAS BANDEIRAS - S/N, QUADRA06 LOTE 11, VILA LUCIMAR, INHUMAS/GO - 75.403-601**LUCENA DO NASCIMENTO**CNPJ: 20740501000111
EMAIL: katia@kluke.com.br

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ÁREAS-CONDICIONADOS

Pesquisa iniciada no dia 02/09/2025 10:05
EP: 191.242.169.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 53
RUBRICA:

TELEFONE: (47) 3382-0601
ENDEREÇO: R ARAPONGUINHAS - 3630, GALPAO2, DOS ESTADOS. TIMBO/SC - 89.120-000

M. M. ANDRADE LTDA

CNPJ: 36361402000169
EMAIL: matheusmartinsandrade4@gmail.com
TELEFONE: (92) 8646-3560
ENDEREÇO: AVENIDA JANARY NUNES - SN, CHICOLANDIA, NOVA OLINDA DO NORTE/AM - 69.230-000

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CNPJ: 186044760001-05
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES DE CARVALHO 11516817419

CNPJ: 45306466000158
EMAIL: thermoline.me@gmail.com
TELEFONE: (81) 9545-1048
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 125, BOA VISTA, GRAVATA/PE - 55.644-120

MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO

CNPJ: 31508279000142
EMAIL: rafaelmarrohe@outlook.com
TELEFONE: (13) 3302-9837 / (13) 3302-9837
ENDEREÇO: RUA JACOB EMERICK - 661, APT 02, CENTRO, SAO VICENTE/SP - 11.910-071

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22899299000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 8170-1312
ENDEREÇO: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D - 20, SALA 120 A, CRUZEIRO VELHO, BRASILIA/DF - 70.640-543

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22899299000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 8170-1312
ENDEREÇO: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D - 20, SALA 120 A, CRUZEIRO VELHO, BRASILIA/DF - 70.640-543

MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 21718973000130
EMAIL: caraulino@hotmail.com
TELEFONE: (83) 8663-2067
ENDEREÇO: AV DOZE DE OUTUBRO - 67, SALA 01 CXPST 09, JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - 58.015-330

PAULO ELPIDIO DE OLIVEIRA 69268762567

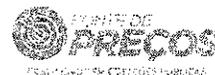
CNPJ: 21568972000157
EMAIL: jpreferenciaovca@outlook.com
TELEFONE: (77) 8827-3776
ENDEREÇO: TV PRINCESA ISABEL - 99, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA/BA - 45.092-105

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA

CNPJ: 28650180000176
EMAIL: placeservicos@gmail.com
TELEFONE: (81) 3771-8689
ENDEREÇO: RUA DO PROGRESSO - 405, SOLEDADE, RECIFE/PE - 50.070-095

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS

Pesquisa realizada no dia 08/10/2025 10:05
RFB/2025/000.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/BA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL(S)
Nº 54
RUBRICA:

PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA

CNPJ: 42650813000177
EMAIL: wardenberg.coelho@gmail.com
TELEFONE: (62) 9446-0415
ENDEREÇO: RUA RUA DEZESSETE - SN, QUADRA003D LOTE 001A, NOSSA SENHORA APARECIDA. MUNDO NOVO/GO - 76.530-000

RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15185122000177
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (87) 3862-2644
ENDEREÇO: R ANATILDES LIMEIRA DA SILVA - 45, SALA A LOTE 04 QUADRA06, LOTEAMENTO RECIFE. PETROLINA/PE - 56320760

RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 96707088000155
EMAIL: rcbempreendimentos@outlook.com
TELEFONE: (75) 9162-1679
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MAGALHAES - 129, SALA, CENTRO. PAULO AFONSO/BA - 48.602-000

REFRIMAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34564180000156
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 8477-8628
ENDEREÇO: RUA CARINHANHA - 00950, LOT 40 PLT 41726237, MAGALHAES BASTOS. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.750-165

RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 14207076000105
EMAIL: doisrconstrucao@hotmail.com
TELEFONE: (92) 9926-8631
ENDEREÇO: R COMANDANTE NORBERTO WONG GAL - 27, SALA B, REDENCAO. MANAUS/AM - 69.047-095

RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 16306613000191
EMAIL: rm.consertos@hotmail.com
TELEFONE: (49) 3526-1249
ENDEREÇO: R ANA BLUMBERG - 33, BAIRRO TOBIAS. JOACABA/SC - 89.600-000

ROBSON S LACERDA

CNPJ: 30296870000110
EMAIL: lacerdatecnico@hotmail.com
TELEFONE: (71) 8824-0499
ENDEREÇO: 1A TRAVESSA DOMINGOS RABELO - 59, RIBEIRA. SALVADOR/BA - 40.420-000

SA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47194029000115
EMAIL: samuel@licita-acao.com.br
TELEFONE: (11) 8200-9173
ENDEREÇO: RUA ERVA GALEGA - 2, LETRA F, VILA PROGRESSO (ZONA LESTE). SAO PAULO/SP - 08.240-600

SATE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 69602886000140
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (89) 3531-1417
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 735, CENTRO. CANTO DO BURITI/PI - 64.890-000

SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 19814481000105
EMAIL: silkbrindes@live.com

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
ARES-CONDICIONADOS**

Pesquisa iniciada no dia 08/09/2025 10:06
IP: 191.242.199.205



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 55
RUBRICA:

TELEFONE: (38) 3561-2588
ENDEREÇO: R.ASTOLFO MOREIRA - 32, CENTRO, JOAO PINHEIRO/MG - 38770000

SOLIDEI SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48842008000121
EMAIL: licitacaosolidei@gmail.com
TELEFONE: (61) 8450-6131 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: SETOR SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 11 - 110, SALA 203 PARTE B, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF - 71.200-055

TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05040156000110
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3241-2643
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA - 1079, AFLITOS, RECIFE/PE - 52020220

TEMPECONTROL PECAS EQUIPAMENTO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 04027122000122
EMAIL: ricardo@quantumconsultoria.com
TELEFONE: (73) 3212-6027 / (73) 3212-6027
ENDEREÇO: AV JOSE MONSTANS - 525, 1ANDAZ, SANTO ANTONIO, ITABUNA/BA - 45.602-171

THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA

CNPJ: 27212325000194
EMAIL: engenharia@avacengenharia.com
TELEFONE: (61) 8153-8570
ENDEREÇO: RUA N S DA SAUDE - 229, IPUTINGA, RECIFE/PE - 50.791-020

TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 32878385000180
EMAIL: topfriocondicionacao0@gmail.com
TELEFONE: (63) 9213-9607 / (63) 9204-9010
ENDEREÇO: QUADRA 05, LOTE 17, RUA 08 - RESIDENCIAL HAONAT - SN, LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO - 77.502-000

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 52257069000107
EMAIL: setacontabilidade2016@gmail.com
TELEFONE: (99) 9217-3308 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA - SN, LOT RECANTO DA NATUREZA, JOAO LISBOA/MA - 65.922-000

VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ: 23588621000133
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3561-2340
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO - 323, SALA 32, CENTRO, ESTANCIA VELHA/RS - 93600340

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

ITEM	Descrição	Unid.	QTD	VRLPTECNOLOGIA		LIMA REFRIGERAÇÃO		FONTE DE PREÇOS		MÉDIA	
				V. UNT	V. Total	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTA	V. UNT	V. TOTA
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz nessesario a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zenith ou similar.	SERVIÇO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 152,33	R\$ 609,32	R\$ 147,44	R\$ 589,76
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessario o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	R\$ 260,63	R\$ 1.042,52	R\$ 256,88	R\$ 1.027,52



FL(S)
 Nº 56
 RUBRICA: *[assinatura]*

PMSJP

3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	R\$ 410,42	R\$ 1.641,68	R\$ 365,14	R\$ 1.460,56
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00	R\$ 210,47	R\$ 6.735,04	R\$ 170,16	R\$ 5.445,12
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00	R\$ 260,00	R\$ 8.320,00	R\$ 261,40	R\$ 8.364,80	R\$ 253,80	R\$ 8.121,60
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	32	R\$ 315,00	R\$ 10.080,00	R\$ 370,00	R\$ 11.840,00	R\$ 411,33	R\$ 13.162,56	R\$ 365,44	R\$ 11.694,08

FL(5)
Nº 57
RIBERICA

PMSJP

7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão liquidido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00	R\$ 217,75	R\$ 5.226,00	R\$ 169,25	R\$ 4.062,00
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	R\$ 299,16	R\$ 7.179,84	R\$ 263,05	R\$ 6.313,20
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	24	R\$ 315,00	R\$ 7.560,00	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00	R\$ 506,67	R\$ 12.160,08	R\$ 382,22	R\$ 9.173,28

FL(S)
Nº 58
RUBRICA: 

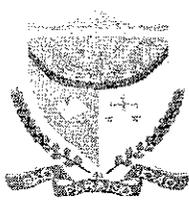
PMSJP

10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de altapressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 251,28	R\$ 5.025,60	R\$ 180,43	R\$ 3.608,60	
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vacuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	R\$ 409,50	R\$ 8.190,00	R\$ 356,50	R\$ 7.130,00	
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser composto por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 486,33	R\$ 9.726,60	R\$ 415,44	R\$ 8.308,80	
					R\$ 58.500,00			R\$ 63.240,00			R\$ 79.064,04	R\$ 66.934,52

SÃO JOÃO DO PARAISO - MA 09/09/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FL(S)
Nº 59
RUBRICA: 
PMSJP



PMSJP

DESPACHO

FL.(S)
Nº 60
RUBRICA:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário de Governo e Planejamento

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

X JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Garantia de Competitividade e Transparência: A pesquisa com no mínimo três fornecedores visa garantir que o processo de aquisição seja competitivo, possibilitando a comparação de preços, condições e qualidade de diferentes fornecedores. Isso assegura que a Administração Pública obtenha a melhor proposta, atendendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que são fundamentais nas compras públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



FL(S)
Nº 63
RUBRICA: [assinatura]

Justificativa da Escolha dos Fornecedores: A exigência de que a justificativa da escolha dos fornecedores seja apresentada serve para assegurar que a seleção dos fornecedores seja feita de maneira transparente e com base em critérios objetivos. A justificativa evita a possibilidade de favorecimento ou de seleção arbitrária de fornecedores, garantindo a isonomia e a seleção da melhor proposta disponível.

Orçamentos Válidos e Atualizados: A exigência de que os orçamentos não sejam obtidos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital visa garantir que os preços cotados estejam atualizados e refletem as condições reais do mercado. Isso previne que orçamentos desatualizados possam prejudicar a precisão do processo licitatório, já que o mercado pode ter sofrido variações significativas durante esse período.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	4	R\$ 147,44	R\$ 589,76
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	4	R\$ 256,88	R\$ 1.027,52
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra,	SERVIÇO	4	R\$ 365,14	R\$ 1.460,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 62
RUBRICA:

	alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	R\$ 170,16	R\$ 5.445,12
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	R\$ 253,80	R\$ 8.121,60
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	32	R\$ 365,44	R\$ 11.694,08
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	24	R\$ 169,25	R\$ 4.062,00
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das	SERVIÇO	24	R\$ 263,05	R\$ 6.313,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

	conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.				FL(S) Nº 63 RUBRICA:
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	24	R\$ 382,22	R\$ 9.173,28
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20	R\$ 180,43	R\$ 3.608,60
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20	R\$ 356,50	R\$ 7.130,00
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de	SERVIÇO	20	R\$ 415,44	R\$ 8.308,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.

FL(S)

Nº 64

RUBRICA.

Valor Total

R\$ 66.934,52

São João do Paraíso - MA, 9 de Setembro de 2025

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade

Agente Administrativo



PMSJP

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

FL(S)
Nº 65
RUBRICA:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 66.934,52 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 9 de Setembro de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

PMSJP
FL.(S)
Nº 66
RUBRICA:

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, objeto do Processo Administrativo nº 102/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1203.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

São João do Paraíso - MA, 9 de Setembro de 2025

MARCOS RIBEIRO COELHO
CONTADOR GERAL
147/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PMSJP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FL.(S)
Nº 67
RUBRICA:

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, no valor R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

São João do Paraíso - MA, 10 de Setembro de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025



PMSJP

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FL(S)

Nº 68

RUBRICA:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do DFD.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 66.934,52 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado, Limpeza do Filtro speção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	4	R\$ 147,44	R\$ 589,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 147,44 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 147,44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 147,44 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 147,44					
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	4	R\$ 256,88	R\$ 1.027,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 256,88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 256,88 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 256,88 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 256,88					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	4	R\$ 365,14	R\$ 1.460,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 365,14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 365,14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 365,14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 365,14					
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	32	R\$ 170,16	R\$ 5.445,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.361,28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.361,28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.361,28 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.361,28					
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubuiações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	32	R\$ 253,80	R\$ 8.121,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.030,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.030,40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.030,40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.030,40					
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e	SERVIÇO	32	R\$ 365,44	R\$ 11.694,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL(S)
 Nº 0
 RÚBRICA:

	tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.923,52					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.923,52					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.923,52					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.923,52					
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	24	R\$ 169,25	R\$ 4.062,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.015,50					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.015,50					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.015,50					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.015,50					
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	24	R\$ 263,05	R\$ 6.313,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.578,30					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.578,30					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.578,30					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.578,30					
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit	SERVIÇO	24	R\$ 382,22	R\$ 9.173,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PMSJP

FL.(S)
Nº 11
RUBRICA:

	também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.293,32				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.293,32				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.293,32				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.293,32				
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	20	R\$ 180,43	R\$ 3.608,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 902,15				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 902,15				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 902,15				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 902,15				
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	20	R\$ 356,50	R\$ 7.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.782,50				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.782,50				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.782,50				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.782,50				
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	20	R\$ 415,44	R\$ 8.308,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.077,20				



PMSJP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.077,20	FL.(S)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.077,20	Nº 12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.077,20	RUBRICA:
Valor Total	R\$ 66.934,52

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como quantidade de aparelhos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.



- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[CONTRATAÇÃO DIRETA]**, na modalidade **[DISPENSA SEM DISPUTA]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **[PARCELADO/CONTINUADO]**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do último exercício social apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.



- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com



menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1203.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PMSJP

SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

FL.(S)
Nº 79
RUBRICA:

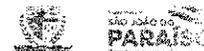
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 9 de Setembro de 2025

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**MINUTA DO CONTRATO Nº 201/2025**

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**Dispensa sem Disputa Nº 020/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025**OBJETO CONTRATUAL**

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**INICIAL: 12 de Setembro de 2025
FINAL: 12 de Setembro de 2026**DADOS DO CONTRATANTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF nº 641.201.633-34**DADOS DO CONTRATADO**VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300, CNPJ nº 40.969.575/0001-31
AVENIDA JOSÉ LIMOEIRO, SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso, Maranhão
vf1ptecnologia@gmail.com, (94) 8117-7487,
Vinicius Coelho Barbosa, CPF nº 613.213.873-00**FISCAL DO CONTRATO**

Dirceu Marinho Aguiar - CPF nº 035.426.243-22

PREÂMBULO

Aos 12 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br

PMSJP
FL(S)
Nº 83
RUBRICA:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 14.625,00 ((quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores - PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade dos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

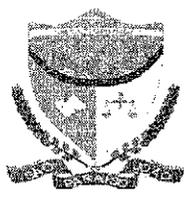


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Estado do Maranhão - 55.900

	aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.					
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia inverter e Convencional.	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 -	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.					
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Espomados 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Rolo PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	SERVIÇO	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação de carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP
FL.(S)
Nº 84
RUBRICA:



11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esporões 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Valor Total						R\$ 14.625,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos deste instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

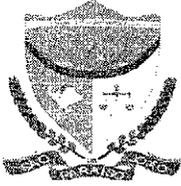
2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 12/09/2025 e encerramento em 12/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 85
RUBRICA:



4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que dá origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de este instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.142.903/2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S)
Nº 87
RUBRICA: 



- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º do art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.072, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, consertar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;



10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos no escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S)
Nº 89
RUBRICA:



- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implica mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo por alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1 – Balanço dos contratos executados ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já realizados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP
FL.(S)
Nº 90
RUBRICA: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato;
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 12 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

Vinicius Coelho Barbosa
CPF nº 613.213.873-00

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PMSJP

FL.(S)
Nº 93
RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em 10 de Setembro de 2025, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 020/2025, originário do Processo Administrativo nº 102/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, com valor total estimado em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR COM MENOR PREÇO.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

São João do Paraíso - MA, 10 de Setembro de 2025

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.969.575/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL VINICIUS COELHO BARBOSA 51321387359		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VFLP TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE LINOIRO	NÚMERO 3N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VFLPTECNOLOGIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 3117-7437		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 09:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

Nome do Empresário

VINICIUS COELHO BARBOSA

Nome Fantasia

VFLP TECNOLOGIA

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

0472934229136

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

613.213.873-00

PMSJP

FL(S)
Nº 95

RUBRICA:

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.969.575/0001-31

Endereço Comercial

CEP

65973-000

Bairro

SETOR MACIEL

Logradouro

AVENIDA JOSE LIMOEIRO

Município

SAO JOAO DO PARAISO

Número

SN

UF

MA

Atividades

Data de início de Atividades

24/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento."

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.tributariofisco.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSME.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PesquisaJuridica/CNPJ/consulta.asp>

Número do Recibo
ME70164313

Número do Identificador
61321387300

Data de Emissão
24/02/2021

PMSJP

FL(S)
Nº 96
RUBRICA: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CPF/CNPJ: 40.969.575/0001-31

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

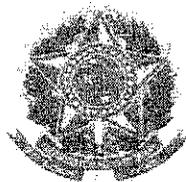
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:18 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BF78200825092018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CPF/CNPJ: 40.969.575/0001-31

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:18 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ordis/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BF78200825092018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSJP

FL.(S)
Nº 03
RUBRICA: **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 077342/25

Data da

19/08/2025 15:48:16

Inscrição Estadual: 126862028

CPF/CNPJ: 40969575000131

Razão Social: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

Endereço: AVE JOSE LIMOEIRO, SN CEP: 65973000 - SETOR MACIEL

Telefone: (94)81177487

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/08/2025 15:48:16



PMSJP

FL.(S)
Nº 102
RUBRICA: **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 221620/25

Data da

19/08/2025 15:47:47

Inscrição Estadual: 126862028

CPF/CNPJ: 40969575000131

Razão Social: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

Endereço: AVE JOSE LIMOEIRO, SN CEP: 65973000 - SETOR MACIEL

Telefone: (94)81177487

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/08/2025 15:47:47



PMSJP

FL.(S)
Nº 103
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/08/2025

Nº da certidão: 12502879795

Data de validade: 20/10/2025

Código de Validação: f3bc2c9f8f

NOME: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PMSJP

FL(S)
Nº 304
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/09/2025

Nº da certidão: 12503160573

Data de validade: 09/11/2025

Código de Validação: 5322918af1

NOME: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 105
RUBRICA:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extensão e CPF/CNPJ de:

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300
40.969.575/0001-31

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNU).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/08/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.JWAJ.08TE.CIRB.Y7KB.2G10

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PMSJP

FL.(S)
Nº 106
RUBRICA:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO MILHOMEM DE ABREU NETO
REGISTRO..... : MA-013755/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.238.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/08/2025 as 09:37:18.

Válido até: 18/11/2025.

Código de Controle: 6530705.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321367300
CNPJ: 40.969.575/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

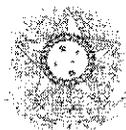
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:31 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: 9B2A.5960.73F1.7E44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.969.575/0001-31
Certidão nº: 48121418/2025
Expedição: 19/08/2025, às 15:49:00
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 12.467/2012, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV MARGOS SILVA, Nº 150 - CENTRO

CNPJ. 01597629000123



Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada VINICIUS COELHO BARBOSA 51321387300, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PMSJP

FL.(S)

Nº 1129

RUBRICA:

Cadastro: 000258 Matrícula: 2107
Contribuinte: VINICIUS COELHO BARBOSA 51321387300 CPF/CNPJ 40969575000131
Endereço: AV. AV. MARAVILHA, S/N Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 2107 Inscr Estadual : Data Encerramento.
Atividade :

Data de Emissão: 20/08/2025 Valida Até: 18/11/2025

Código de Controle da certidão/Numero:
5892.F088.FC9A.9251

João Baloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2024

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		89.883,50
EXIGIVEL	35.460,30	
Fornecedores	35.460,30	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	54.423,20	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
Impostos	20.487,60	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Duplicatas a Pagar	33.935,60	
PATRIMONIO LIQUIDO		231.554,24
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	
Capital Social	50.000,00	
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	120.746,82	
Lucros/Prejuízos do Exercício	120.746,82	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.807,42	
Lucros/Prejuízos Acumulados	60.807,42	
TOTAL DO PASSIVO.....		321.437,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor de R\$ 321.437,74 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2024

Vinicius Coelho
Barbosa:61321387300

Assinado de forma digital por
Vinicius Coelho
Barbosa:61321387300
Data: 2025.06.29 18:18:14 -03'00'

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300
VINICIUS COELHO BARBOSA
CPF: 613.213.873-00

RAIMUNDO
MILHOMEM DE ABREU
NETO:04023899305

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILHOMEM DE ABREU
NETO:04023899305
Data: 2025.06.29 18:18:14 -03'00'

Raimundo Milhomem de Abreu Neto
CRC-MA 013756 / O - 5
CPF: 040.238.993-05

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2024

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		282.906,84
DISPONIVEL	167.550,17	
CAIXA		
Caixa	80.715,00	
BANCOS C/ MOVIMENTOS		
Banco c/ Movimento	35.896,47	
CLIENTES		
Contas a Receber	50.938,70	
ESTOQUE	115.356,67	
MERCADORIA P/VENDAS		
Mercadorias Tributadas	115.356,67	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.530,90
MAQ. E EQUIPAMENTOS	-	
Maq. e Equipamentos	-	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.530,90	
Movéis e Utensílios	38.530,90	
VEÍCULOS	-	
TOTAL DO ATIVO.....		321.437,74

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2024

Vinicius Coelho
 Barbosa: 61321387300
Assinado de forma digital por
 Vinicius Coelho
 Barbosa: 61321387300
 Data: 2025.08.20 16:29:54 -03'00'

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300
 VINICIUS COELHO BARBOSA
 CPF: 813.213.573-00

RAIMUNDO
 MILHOMEM DE ABREU
 NETO: 04023899305
Assinado de forma digital por:
 RAIMUNDO MILHOMEM DE
 ABREU NETO: 04023899305
 Data: 2025.08.20 18:17:51 -03'00'

Raimundo Milhomem de Abreu Neto
 CRC-MA 013755 / O - 5
 CPF: 040.238.993-05

DRE - DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

RECEITAS		182.940,54
RECEITA BRUTA DE VENDA	400.460,90	
Vendas de Mercadorias	400.460,90	
DEDUÇÕES DE VENDAS (-)		
CUSTO DA RECEITA BRUTA	(193.492,71)	
Mercadorias (CMV)	(180.207,41)	
Frete e carretos	(13.285,30)	
IMPOSTOS INCID. S/VENDAS(-)	(24.027,65)	
Simplex (-)	(24.027,65)	
DESPESAS		24.158,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.703,11	
Despesas Administrativas	4.569,90	
Despesas com Pessoal	10.854,30	
Despesas Gerais	3.478,91	
DESPESAS FINANCEIRAS	5.455,75	
Juros Passivos	3.458,18	
Despesas Bancárias	1.987,57	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		158.781,68

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2024

Vinicius Coelho

Barbosa/6132138730

0

Assinado de forma digital por
Vinicius Coelho
Dados: 2022.04.20 14:21:42 -0300

RAIMUNDO

MILHOMEM DE ABREU
NETO/04023899305Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILHOMEM DE ABREU
NETO/04023899305
Dados: 2025.03.10 10:44:01 -0300

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

VINICIUS COELHO BARBOSA

CPF: 613.213.873-00

Raimundo Milhomem de Abreu Neto

CRC-MA 013755 / O - 5

CPF: 040.238.993-05

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2023

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		89.883,50
EXIGIVEL	35.460,30	
Fornecedores	35.460,30	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	54.423,20	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
Impostos	20.487,60	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Duplicatas a Pagar	33.935,60	
PATRIMONIO LIQUIDO		181.554,24
CAPITAL REALIZADO	60.000,00	
Capital Social	50.000,00	
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	120.746,82	
Lucros/Prejuizos do Exercício	120.746,82	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.807,42	
Lucros/Prejuizos Acumulados	10.807,42	
TOTAL DO PASSIVO.....		271.437,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor de R\$ 271.437,74 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2023

Viricius Coelho
Barbosa61321387300Assinado de forma digital por
Viricius Coelho
Série: 61321387300
Dados: 2023.12.28 18:27:48 -05'00'VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300
VINICIUS COELHO BARBOSA
CPF: 613.213.873-00RAIMUNDO MILHOMEM
DE ABREU
NETO:04023899305Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILHOMEM DE
ABREU NETO:04023899305
Dados: 2023.12.28 18:19:28 -03'00'Raimundo Milhomem de Abreu Neto
CRC-MA 013755 / O - 5
CPF: 040.238.893-05

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2023

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		232.906,64
DISPONIVEL	117.560,17	
CAIXA		
Caixa	30.715,00	
BANCOS C/ MOVIMENTOS		
Banco c/ Movimento	35.896,47	
CLIENTES		
Contas a Receber	50.938,70	
ESTOQUE	115.356,67	
MERCADORIA P/VENDAS		
Mercadorias Tributadas	115.356,67	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.530,90
MAQ. E EQUIPAMENTOS		
Maq. e Equipamentos	-	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.530,90	
Móveis e Utensílios	38.530,90	
VEÍCULOS	-	
TOTAL DO ATIVO.....		271.437,74

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2023

Vinicius Coelho

Barbosa:61321387300

Assinado de forma digital por

Vinicius Coelho

Barbosa:61321387300

Dados: 2023.08.26 18:19:11 -03'00'

RAIMUNDO MILHOMEM

DE ABREU

NETO:04023899305

Assinado de forma digital por

RAIMUNDO MILHOMEM DE

ABREU NETO:04023899305

Dados: 2023.08.26 18:19:11 -03'00'

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

VINICIUS COELHO BARBOSA

CPF: 613.213.873-00

Raimundo Milhomem de Abreu Neto

CRC-MA 013755 / O - 5

CPF: 040.238.993-05

DRE - DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ: 40.969.575/0001-31

Av. JOSE LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, São João do Paraíso - MA, Cep: 65973.000

Reg. Junta Comercial 218.0234673-9 Data 24/02/2021.

RECEITAS		158.440,54
RECEITA BRUTA DE VENDA	350.460,90	
Vendas de Mercadorias	350.460,90	
DEDUÇÕES DE VENDAS (-)		
CUSTO DA RECEITA BRUTA	(170.992,71)	
Mercadorias (CMV)	(157.707,41)	
Fretes e carretos	(13.285,30)	
IMPOSTOS INCID. S/VENDAS(-)	(21.027,65)	
Simples (-)	(21.027,65)	
DESPEAS		24.158,86
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	18.703,11	
Despesas Administrativas	4.569,90	
Despesas com Pessoal	10.654,30	
Despesas Gerais	3.478,91	
DESPEAS FINANCEIRAS	5.455,75	
Juros Passivos	3.468,18	
Despesas Bancarias	1.987,57	
RESULTADO DO EXERCICIO		134.281,68

São João do Paraíso - MA, 31 de dezembro de 2023

Vinicius Coelho

Barbosa:61321387300

Assinado digitalmente por
Vinicius Coelho
Barbosa:61321387300
Data: 2023.08.26 10:25:09 -03'00'

RAIMUNDO

MILHOMEM DE ABREU

NETO:04023899305

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILHOMEM DE ABREU
NETO:04023899305
Data: 2023.08.26 14:10:45 -03'00'

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

VINICIUS COELHO BARBOSA

CPF: 613.213.873-00

Raimundo Milhomem de Abreu Neto

CRC-MA 013755 / D - 5

CPF: 040.238.993-05



ESTADO DO MARANHÃO
UREI – UNIDADE REGIONAL EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ
CENTRO DE ENSINO DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO
Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, S/N, São João do Paraíso – MA.
Res. 208/2017 CEE-MA
INEP: 21177384

PMSJP

FL.(S)
Nº 116
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução de serviços, como a venda de ar condicionado, instalação e manutenção de central de ar, que a empresa VINICIUS COELHO BARBOSA – VFLP TECNOLOGIA – inscrita no CNPJ nº 40.969.575/0001-31, estabelecida na Avenida Maranhão, S/N - Centro, São João do Paraíso - MA; prestou serviços ao CENTRO DE ENSINO DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.683.296/0001-06.

Declaramos ainda, que a prestação de serviços da referida empresa ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e com os prazos determinados, prestando serviços de boa qualidade; nada constando que a desabone técnico ou comercialmente até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São João do Paraíso- MA 14 de agosto de 2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº 116
RUBRICA:

SANTOS

SANTOS ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VILA SOCORRO CENTRO S/N, SÃO JOÃO DO PARAISO -- MA.
CNPJ: 57.202.932 /0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VINICIUS COELHO BARBOSA - VFLP
TECNOLOGIA, CNPJ nº 40.969.575/0001-31, situada na Avenida Maranhão, S/N --
Centro, São João do Paraíso -- MA, realizou serviços de venda e instalação de ar-
condicionado para a empresa SANTOS ENGENHARIA, CNPJ nº 57.202.932/0001-34.

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu sempre e
pontualmente com as obrigações assumidas, e com os prazos determinados, no
tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o
objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São João do Paraíso -- MA 18 de agosto de 2025



Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01557629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



PMSJP

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FL(S)
Nº 118
RUBRICA

Nº do Cadastro 000297	Nº do Alvará 171/2025	Validade 31/12/2025
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**

CPF/CNPJ: **40969575000131**

RG/Insc: **2107**

Endereço

Logradouro: **AV. MARAVILHA** Número: **S/N**

Complemento: CEP: **65973000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** Estado: **MA**

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Mês de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0			

Observações

Validador

E23A5C70C73B88B2

Data de Emissão

20/08/2025

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

João Eraldo Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PMSJP

DESPACHO

FL.(S)
Nº 339
RUBRICA:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
MENOR VALOR:	R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021 mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 11 de Setembro de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PARECER JURÍDICO

PMSJP

FL.(S)

Nº 120

RUBRICA: 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - PMSJP/MA

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. AMPARO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da possibilidade jurídica de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE DIVERSAS CAPACIDADES PARA EXECUÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento justificando a necessidade da contratação;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- c) Propostas de 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação;
- d) Mapa de Apuração de Preços;
- e) Aviso de Dispensa publicado;
- f) Disponibilidade Orçamentária;
- g) Documentação jurídica, fiscal e financeira da empresa que apresentou menor preço.

Verifica-se pela pesquisa de mercado realizada, junto as empresas **FONTE DE PREÇOS, LIMA REFRIGERAÇÃO** e a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, sendo que a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, CNPJ nº 40.969.575/0001-31, foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa para a Administração, no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Em seguida os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

Corroborando tal afirmação basta se verificar o disposto art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que admite expressamente os casos em que tal possibilidade será permitida, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

Verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, que **se encontra atualizado em** de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

No tocante especificamente a dispensa de licitação em razão do valor, a referida lei também prevê novidades no que se refere ao controle para evitar o fracionamento de despesa.

Afim de evitar o fracionamento, a lei traz a seguinte orientação no parágrafo 1º do seu art. 75, *in verbis*:

“Art. 75.

(...)

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

De acordo com essas disposições, a aferição dos valores limites fixados nos incisos I e II do caput deverá se dar em razão da estimativa elaborada por cada unidade gestora de recursos do orçamento, a qual deverá considerar o valor anual a ser despendido com objetos da mesma natureza,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

assim entendidos os objetos de um mesmo ramo de atividade, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

É imperioso destacar que tal contratação deve atender a demanda para todo o exercício financeiro a fim de que o objeto da contratação não venha a ser fracionado.

Os serviços que se pretende contratar são necessários e imprescindíveis à Administração pública, considerando a Necessidade de publicações em jornais de grande circulação no município de São João do Paraíso para o cumprimento de determinações legais como condição indispensável para produção de efeitos, atendendo aos princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos. Desse modo, faz-se necessária nova contratação para dar continuidade à prestação do serviço, conforme a seguinte legislação:

a) Lei 14.133/2021, art. 54, § 1º :

“§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.”

Em análise dos presentes autos, verifica-se que o processo se encontra regularmente instruído contendo os pressupostos legais para a pretensa contratação.

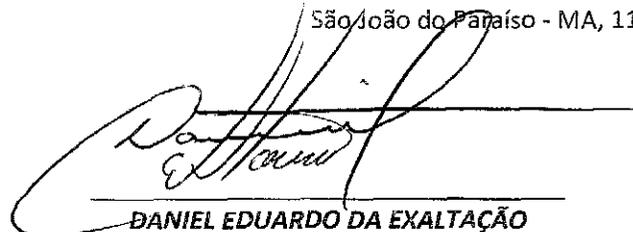
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o valor da proposta mais vantajosa para a Administração enquadra-se no limite estabelecido no art.75, inciso II da lei Federal nº 14.133/21 Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispensada em razão do valor, opinamos favoravelmente pela dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo, de modo que se proceda à contratação direta da empresa VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300, CNPJ nº 40.969.575/0001-31, haja vista ter apresentado proposta de menor preço para a Administração, nos termos da Lei.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

S.M.J., é o parecer.

São João do Paraíso - MA, 11 de setembro de 2025.



DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO
Procurador Municipal/Geral
OAB/MA 13.250



ESTADO DO Maranhão
São João do Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PMSJP

FL(S)
Nº 123
RUBRICA:

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 020/2025 para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300, CNPJ nº 40.969.575/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JOSÉ LIMOEIRO, nº SN, SETOR MACIEL, cidade de São João do Paraíso – Maranhão, representada Por Vinicius Coelho Barbosa, portador do CPF nº 613.213.873-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso – MA, 12 de Setembro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
001/2025